

# T3.a`

LOTE 4 | FRAÇÃO A.4.3

|                               |          |
|-------------------------------|----------|
| ÁREA BRUTA PRIVATIVA          | 99.62 m² |
| ÁREA VARANDA                  | 4.30 m²  |
| ARRUMOS                       | 1        |
| N.º LUGARES DE ESTACIONAMENTO | 2        |

AVISO LEGAL: AS ÁREAS, A CONFIGURAÇÃO, OS ACABAMENTOS E OS EQUIPAMENTOS REFERIDOS NESTE DOCUMENTO, BEM COMO A DESIGNAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DAS FRAÇÕES, SÃO MERAMENTE INDICATIVAS E NÃO VINCULATIVAS, PODENDO POR MOTIVOS DE ORDEM TÉCNICA, COMERCIAL OU LEGAL SOFREREM ALTERAÇÕES OU VARIAÇÕES. ÁREA BRUTA PRIVATIVA MEDIDA DE ACORDO COM O CRITÉRIO DEFINIDO NO N.º2 DO ARTIGO 40.º DO CIMI.



PLANTA PISO 4



PLANTA ARRUMOS PISO 1



PLANTA ESTACIONAMENTO PISO 1



ALÇADO NOROESTE

